



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5 **ATA Nº 028/2005**

6 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
7

8 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às 14:00 hs (quatorze horas), teve
9 início, na sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 – 3º andar, a centésima décima oitava
10 reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca,
11 como presidenta, e Inês Margareth Haffner, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata
12 nº 027/05, referente à reunião do dia 18-10-2005, tendo sido solicitada a seguinte retificação: o
13 conselheiro Ary solicita a complementação de sua manifestação constante nas linhas 70 a 72 com a
14 seguinte inclusão: “...e que se esta interpretação é correta, não teria que constar na Lei que a taxa
15 de administração será repassada no ano seguinte em parcelas mensais. Entende que a interpretação
16 colide com o escrito na Lei.” Após, a mesma foi aprovada. A presidenta Rejane propõe a inversão
17 da ordem dos trabalhos, o que é acolhido pelo Colegiado, devido às presenças dos Srs. Cristiano
18 Roberto Tatsch e Zulmir Breda, Secretário e Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal da
19 Fazenda, respectivamente, com o objetivo de esclarecer os motivos que levaram aquela secretaria a
20 encaminhar Ofício a este Conselho, comunicando que, neste mês de outubro, não repassará a
21 integralidade dos recursos necessários à cobertura da folha de pagamento das aposentadorias e
22 pensões. Em seguida, a conselheira Inês procede a leitura do Ofício encaminhado e os Secretários
23 são chamados à reunião. O secretário Cristiano agradece o espaço aberto na pauta do dia e refere
24 que as finanças da PMPA tem tido um razoável incremento na arrecadação mas não o suficiente
25 para saldar as dívidas existentes. Diz que tradicionalmente o segundo semestre e final do ano são
26 períodos difíceis devido a redução na arrecadação e os compromissos com a folha de pagamento.
27 Passa a palavra ao Secretário Adjunto para que o mesmo relate a atual situação da PMPA. Este
28 afirma que a situação financeira da Prefeitura não sofreu alteração em relação a apresentada neste
29 Conselho em setembro passado e isto se deve, principalmente, ao quadro deficitário que se
30 apresenta desde o início do ano. No primeiro semestre, conseguimos administrar as dificuldades
31 financeiras mas neste segundo semestre houve um desequilíbrio expressivo devido a redução dos
32 repasses do ICM e a não-concretização da perspectiva na arrecadação do ISSQN. Diz que a
33 execução orçamentária do exercício é satisfatória, mas na prática isto não se reflete no financeiro.
34 Afirma que houve esforço para aumentar a arrecadação porém necessitavam honrar as dívidas e a
35 dificuldade mensal de caixa permanece. Estamos ainda num período de déficit estrutural e a
36 arrecadação mensal é inferior aos compromissos existentes. Afirma que hoje, dia 25, a Prefeitura
37 ainda não dispõe da totalidade dos recursos para a folha de pagamento de outubro/2005,
38 necessitando, mais uma vez, utilizar o recurso do COMPREV para resolver esta questão
39 emergencial. O conselheiro João Paulo questiona qual o montante que será utilizado e o conselheiro
40 e Diretor Administrativo-Financeiro Jardel comunica que foram resgatados R\$ 3.700.000,00 e que
41 praticamente zerou a conta do COMPREV. O conselheiro José Gilberto agradece a presidência
42 deste Conselho que atendeu sua reivindicação, fazendo constar antecipadamente, que esta discussão
43 estaria na pauta de hoje. Entende que é importante face a relevância da matéria. Lembra que após
44 esta liberação a conta COMPREV ficará praticamente zerada. Assim sendo, solicita que a atual
45 administração dê uma garantia ao PREVIMPA de que os valores liberados retornarão ao
46 Departamento. Entende que aqueles recursos são do PREVIMPA porque foram repassados pelo
47 INSS em razão do tempo de serviço, fora do âmbito municipal, dos servidores aposentados no
48 regime de repartição simples. Encaminha no sentido de que a SMF se comprometa e fixe um prazo
49 para estes recursos retornarem ao PREVIMPA. O Secretário Adjunto diz que os recursos oriundos

50 **Continua na folha 02.**

51
52 do COMPREV são referentes aos servidores da repartição simples e que o pagamento destes são de
53 responsabilidade da Administração Municipal. Assim sendo, não há razão para restituir os valores
54 utilizados. O conselheiro José Gilberto entende o posicionamento do secretário mas não concorda,
55 pois o pagamento das aposentadorias é, e sempre foi, uma obrigação da PMPA. Insiste que o
56 recurso do COMPREV deve ser preservado pois é uma reserva garantidora das aposentadorias no
57 período crítico apontado no cálculo atuarial. A presidente Rejane diz que deve ser de interesse da
58 PMPA o saneamento das Instituições e que o PREVIMPA é uma Autarquia nova, constituída sem
59 aporte financeiro. Assim sendo, não temos uma reserva ou poupança que garanta o pagamento dos
60 benefícios em 2025, quando estaremos no período crítico. Afirma que, preocupados com esta
61 situação, este Conselho e a Direção-Geral entendem que devemos ter uma conta reserva que garanta
62 o pagamento dos benefícios. O conselheiro João Paulo refere que é de conhecimento de todo
63 Conselho que uma conta reserva constituída somente com os recursos do COMPREV não será
64 suficiente. Lembra que, historicamente, o Governo em todos níveis e estâncias não se preocupou em
65 reservar recursos prevendo dificuldades futuras. Hoje todos problemas do governo são atribuídos
66 aos servidores públicos e com isto vieram as reformas. Afirma que é injusto e não podemos admitir
67 este entendimento. Diz que embora tenhamos consciência das dificuldades da Prefeitura, também
68 temos a preocupação com este Departamento, criado sem aportes e recursos. Este é um órgão do
69 Governo e deve ser consolidado, para tanto precisamos, em conjunto, buscar uma forma de
70 constituir um fundo que garanta os benefícios num futuro próximo deixando claro para o governo
71 que o retorno ao PREVIMPA dos valores do COMPREV poderia ser o início da formação deste
72 fundo. Precisamos que o governo se comprometa em contabilizar em crédito para o PREVIMPA o
73 montante utilizado. A conselheira Lourdes informa que o Município, devido a decisão judicial, é
74 responsável subsidiário de todas ações das pensionistas movidas contra o MFM. Diante disto, não
75 havendo valores do MFM a levantar para saldar as dívidas, o Município terá que assumi-las. O
76 conselheiro Ari questiona se a PMPA está estudando uma forma de levantar valores para o
77 pagamento dos benefícios de novembro e dezembro, uma vez que as dificuldades permanecerão e
78 não teremos o recurso do COMPREV para utilizar e o secretário adjunto responde que a PMPA
79 sempre pensa antecipadamente e que as soluções vão se construindo conforme a situação. Garante
80 que não haverá atraso no pagamento dos servidores e dos benefícios. Complementando, o
81 secretário Cristiano diz que há três anos a Prefeitura vem enfrentando uma situação difícil. Neste
82 primeiro ano de governo, a perspectiva é de encerrar o ano com um resultado positivo, graças ao
83 esforço de arrecadação e a redução do custeio além do equilíbrio das finanças, ou seja, gastar menos
84 do que arrecada. Diz que precisamos sim, e é salutar, constituir fundos para enfrentar o período
85 crítico. A presidenta Rejane questiona se é possível, passada a crise, constituir um fundo
86 inicialmente com o recurso do COMPREV e o secretário diz que sim e quanto antes melhor. O
87 conselheiro José Gilberto insiste na questão do retorno dos recursos do COMPREV por ser
88 importante para o PREVIMPA. A SMF poderia estudar uma forma de retornar estes recursos,
89 talvez, criando um mecanismo de repassar os valores ao PREVIMPA vinculando a folha de
90 pagamento à arrecadação. O secretário adjunto entende que esta questão deve ser vista de maneira
91 mais global e discutida em outra oportunidade. O secretário Cristiano se compromete em, no
92 primeiro semestre de 2006, com uma situação mais equilibrada, estabelecer uma discussão para a
93 constituição deste fundo. A presidenta Rejane diz que este Conselho tem receio de que, no
94 momento que tivermos um fundo constituído e vultoso, a administração, não somente a atual,
95 resolva lançar mão dos valores e desviar para outra área. Encerradas as considerações e os
96 esclarecimentos, a presidenta Rejane encaminha para votação a liberação dos recursos do
97 COMPREV para a complementação da folha de pagamento de outubro/05 e o mesmo é aprovado
98 com dezoito votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário. O conselheiro José Gilberto
99 declara que votou contrariamente a liberação dos recursos devido a falta de compromisso da PMPA
100 em retornar os valores ao PREVIMPA. A conselheira Cleida absteve-se de votar. Os Secretários
101 agradecem a atenção e retiram-se da reunião O conselheiro Jardel, na condição de Diretor
102 Administrativo-Financeiro expõe os valores arrecadados referentes ao COMPREV até este
103

104
105 momento, bem como suas aplicações e rendimentos. A presidenta Rejane diz que temos um
106 compromisso assumido pelo Governo o que até hoje não existia. A conselheira Ângela entende que
107 se os recursos do COMPREV são para a Administração utilizar, esta também deveria administrá-
108 los. A conselheira Simone lembra que o PREVIMPA deve administrar tudo que for possível e o
109 conselheiro Adalberto complementa dizendo que a entidade deve administrar os recursos do
110 COMPREV para ir ao encontro do entendimento de que este pode ser usado para iniciar a
111 constituição de um fundo. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que está vivenciando uma
112 nova situação que é representar o Executivo. Porém afirma que não deixou os compromissos
113 antigos e que nunca teve o entendimento que o COMPREV seria um fundo e sim uma conta
114 reserva, que vem a ser o único recurso do PREVIMPA para ajudar no pagamento dos benefícios da
115 repartição simples. Lembra que a maior dificuldade na constituição do PREVIMPA foi fazer com
116 que o Executivo assumisse o passivo. Acabaram assumindo e hoje este ônus é do Executivo e, para
117 liquidar o passivo existente o fundo que vier a ser constituído precisa ter sustentação financeira. O
118 conselheiro João Paulo entende e aceita que o COMPREV não é um fundo, mas não concorda
119 quando o Diretor-Geral diz que é somente com este recurso que o PREVIMPA ajuda a pagar os
120 benefícios, é também com a nossa contribuição previdenciária. Insiste que devemos continuar com
121 a proposta de que se forme uma reserva garantidora dos benefícios no futuro. A presidenta Rejane
122 comunica que o processo nº 001.040382.05.2 – Contrato de Prestação de Serviços pela
123 PROCEMPA ao PREVIMPA não será relatado pois não foram anexadas as informações solicitadas
124 pelo conselheiro relator. Quanto à discussão referente às alterações na Lei 478/02, será
125 encaminhado material aos conselheiros e a matéria será analisada na próxima reunião. Em seguida,
126 indica a inclusão na pauta do dia, da análise do Decreto que regulamenta o recolhimento da
127 contribuição previdenciária daqueles servidores que estão em afastamento sem percepção de
128 vencimentos. A inclusão é acolhida pelos conselheiros presentes e a conselheira Simone relata o
129 contido no Decreto, sendo que este material já é de conhecimento do Colegiado, uma vez que foi
130 encaminhado antecipadamente para análise. Após discussão, não houve consenso quanto ao
131 encaminhamento para referendar os termos do Decreto nesta reunião. A presidenta Rejane,
132 encaminha para votação e a maioria dos conselheiros presentes entendem que a matéria pode ser
133 encaminhada para votação nesta reunião. Em seguida, a presidenta Rejane encaminha para votação
134 o referendo deste Conselho ao Decreto em discussão e o mesmo é aprovado com dezoito votos
135 favoráveis havendo ainda, duas abstenções. A presidenta Rejane comunica o recebimento do
136 relatório financeiro do trimestre de março a maio/05, encaminhado pelo Conselho Fiscal, e os
137 conselheiros João Nodari, Ari, Mauro e Cleida solicitam cópia do mesmo. Nada mais havendo a
138 tratar, a presidenta Rejane informa a pauta da próxima reunião, que será o relato do processo nº
139 001.040382.05.2 – Contrato de Prestação de Serviços pela PROCEMPA ao PREVIMPA (será
140 relatado se anexadas as informações solicitadas), discussão referente às alterações na Lei 478/02 e
141 aprovação do Parecer Normativo nº 001/2005 do Conselho de Administração. Encerrados os
142 trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Inês Margareth Haffner,
143 conselheira/secretária da mesa e pelos demais presentes.

144

145

146

147

148 Rejane Assis Bicca – Presidenta

Inês Margareth Haffner - Secretária

149

150

151

152 Adalberto Pio de Almeida

Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros

153

154

155

156

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Sandra Rosemeri Bier

Jardel de Borba Cunha

João Iudes Nodari

João Paulo Galvez Machado

José Gilberto da Silveira

Lourdes Veneranda Camaratta

Ari Krasner

Luiz Fernando Rigotti

Mauro Dalla Barba

Liege Mentz

Simone da Rocha Custódio

Eros Miguel Sadowoy Martins

João Carlos Prates

Idalina Fagundes Venturini

Carlos Alberto Neis

Luiz Antônio da Silva Rosa

Marco Aurélio de Godoy da Rocha

210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248